



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

Edição n.º 2287

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 001/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008,

- a autorização da Procuradora de Justiça MARISA LARA ADAMI DA SILVA, ID n.º 3423433, da Procuradoria de Justiça Cível, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00359/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4150/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n.º 3449629, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00944.00048/2016-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4151/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINA BUSSMANN CABEDA, ID n.º 3437914, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01271.00002/2008-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4152/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, ID n.º 3442292, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00877.00070/2010-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4153/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n.º 3438554, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00907.00055/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4154/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01708/2010-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4155/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça LUCIANA WILLIG SANMARTIN, ID n.º 3437612, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00233/2009-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4156/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINNA LICHT

ORLANDI, ID n.º 3431312, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00902.00044/2014-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4157/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, ID n.º 3443515, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00088/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4158/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n.º 3439798, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00131/2012-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4159/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça JANINE ROSI FALEIRO, ID n.º 3437647, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00006/2012-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4160/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça GISELE MORETTO, ID n.º 3435830, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00316/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4161/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO, ID n.º 3443590, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02504/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4162/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça PAULA ATAIDE ATHANASIO, ID n.º 3441920, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01219.00074/2014-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4163/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça FERNANDA WEIAND BRAUN, ID n.º 3443450, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00750.00012/2011-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4164/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, ID n.º 3437892, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00730.00082/2013-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique



saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4165/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n.º 3443523, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00787.00025/2014-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4166/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça RENATA PINTO LUCENA, ID n.º 3443809, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00815.00145/2011-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4167/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n.º 3371964, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01547/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4168/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINA MARIOTTI, ID n.º 3250873, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01457/2015-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4169/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça RAQUEL MARCHIORI DIAS, ID n.º 3519899, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00720.00010/2015-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4170/2017).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, AUTORIZA a Promotora de Justiça Substituta LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n.º 3432670, com atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01177.00081/2013-6).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4171/2017).

DESIGNAR

- o Doutor GILSON BORGUEDULFF MEDEIROS, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, para oferecer denúncia contra Pablo Mateus da Costa de Souza e Jonathan Scotti da Luz, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n.º 005/2.17.0007551-2, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bento Gonçalves, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 4231/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 002/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 30/11/2017, a Portaria nº 4025/2016, que designou ANA PAULA DE CASTRO PIRES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 30/11/2017 (Port. 4011/2017).

- a contar do dia 04/12/2017, a Portaria nº 3077/2017, que designou ANA PAULA COIMBRA MOHR, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/12/2017 (Port. 4025/2017).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 09/12/2017, DIANA MOTTA KÜNTZER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 864, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4053/2017).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 28/11/2017, CARINA DA SILVA WEBER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 865, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4117/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

BOLETIM N. 003/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PR.01589.00051/2017-2, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. XIMENA CARDOZO FERREIRA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3370496, para participar do Curso de Doutorado, na Espanha, sem prejuízo à sua classificação, no período de 08 de janeiro de 2018 a 07 de junho de 2018, nos termos da Resolução 03/2010 – CSMP (Port. 3521/2017).

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430979 (Port. 4207/2017).

- por permuta, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CARMEN SILVIA REIS CONTI, 9ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3428435 (Port. 4208/2017).

- por permuta, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GUACIRA ALMEIDA MARTINS BERMUDEZ, 1ª Promotora de Justiça da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2287

Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3425720 (Port. 4209/2017).

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. MARTHA WEISS JUNG, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430871 (Port. 4210/2017).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. CARMEM LUCIA GARCIA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, de entrância intermediária, ID n.º 3439658 (Edital 058/2017 -Port. 4213/2017).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, a Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária, ID n.º 3884708(Edital 059/2017 - Port. 4214/2017).

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, com atuação preferencial junto a Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, a Dra. VANESSA DA SILVA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, ID n.º 3443361 (Edital 052/2017 - Port. 4211/2017).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, o Dr. MARLOS DA ROSA MARTINS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí, de entrância inicial, ID n.º 3210170 (Edital 053/2017 - Port. 4212/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 004/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, o servidor KAEI YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA, Técnico de Áudio, ID n.º 3790908, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste Órgão, em virtude de férias do titular João Giglio Neves da Silva (Port. 4090/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3962440, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, duas vezes por semana, no período de 27 de dezembro de 2017 a 23 de março de 2018 (Port. 4238/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, Secretário de Diligências, ID n.º 3444660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, duas vezes por semana, de 08 de janeiro a 06 de abril de 2018 (Port. 4241/2017).

- os Promotores de Justiça, Dra. LISANDRA DEMARI, ID n.º 3433820, Dr. CRISTIANO LEDUR, ID n.º 3435768, Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, e a servidora FABIANA BAUERMANN BAUER, Agente Administrativo, ID n.º 3441687, para integrarem o Grupo de Trabalho do Projeto Piloto *Trabalho Remoto* (Port. 4240/2017).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3705/2017, que nomeou FLAVIO SCHREINER JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 4233/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2017, a servidora VIRGÍNIA MOROSIN RODRIGUES, ID n.º 3417107, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público do Estado do Amazonas (Port. 4235/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 44/2017

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.437/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Averiguar a regularidade da empresa prestadora de serviços de segurança. INVESTIGADO(S): GSSI Sistemas de Segurança. LOCAL DO FATO: Portão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.120/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração - Açougue Covinha. INVESTIGADO(S): Açougue do Covinha. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.122/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A)



DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Açougue do Oraci. INVESTIGADO(S): Açougue do Oraci. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.123/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Comercial Motta. INVESTIGADO(S): Comercial Motta. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.124/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração - Mercado e açougue Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Mercado e açougue Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.125/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Mercado Jotapê. INVESTIGADO(S): Mercado Jotapê. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.126/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Mercado Nacional. INVESTIGADO(S): Mercado Nacional. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.128/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Supermercado Casarão. INVESTIGADO(S): Supermercado Casarão. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Supermercado Econômico. INVESTIGADO(S): Supermercado Econômico. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fornecimento de recibo pela farmácia quando retida a receita no caso de vendas a distância. INVESTIGADO(S): Farmácia Panvel (Aló Panvel). LOCAL DO FATO: Porto Alegre e RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.774/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a ocorrência de possíveis danos aos consumidores provenientes do exercício irregular da profissão de psicóloga. INVESTIGADO(S): Rosane Zigunovas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.232/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível conduta abusiva praticada pela investigada, consistente na suposta cobrança indevida para a emissão de boleto para pagamento de compras. INVESTIGADO(S): Lojas Paquetá. LOCAL DO FATO: Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.00052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades em estabelecimento comercial descritas no Autos de Infração nº 018510 e nº 018511. INVESTIGADO(S): Kgi Carnes Ltda. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 47/2017

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.00171/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Área de matrícula nº 26.285, situada na localidade de santa Bárbara, em Ana Rech, nesta Cidade - Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização Fundiária e proteção ao direito de moradia.



INVESTIGADOS(S): Evandro Luiz Borges, José Evonir da Cunha Fontana e Neusa Maria Dal Zotto
LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00165/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível loteamento irregular na Rua Nossa Senhora da Roca, s/n, São Virgílio da 6ª légua, nesta Cidade, próximo à rotula do crematório, após o campo de futebol. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00164/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Denúncia de parcelamento irregular do solo ocorrido, em tese, na Rua João Andriolo, n.º 2849, Bairro Ana Rech, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00166/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Ofício n.º 1645/2017 - gabinete/SEMMA INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.824/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: providências quanto à adaptação/melhoria da estrada que liga as Linhas Atanagildo e Paz, situadas no Município de Palmitinho, notadamente na via que passa em frente à Granja São José. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00088/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível atuação irregular da empresa Intersul Reparos e Manutenção de Containers, neste Município. INVESTIGADO(S): Intersul - Reparo e Manutenção de Containers LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01884.000.378/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bárbara Pinto E Silva. OBJETO: Apurar Potencial infração à ordem urbanística e desrespeito as leis de acessibilidade, gerando risco à segurança de pedestres em decorrência de irregularidades ou ausência de calçadas em diversos logradouros do perímetro urbano do Município de Formigueiro/RS. INVESTIGADO(S):

Prefeitura Municipal de Formigueiro/RS. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01886.000.130/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar a instalação irregular de uma estação rádio base na Rua Frederico Coradi, Lote 1, quadra 7, Erval Grande, RS.. INVESTIGADO(S): American Tower do Brasil. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00903.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanhotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades na destinação de área pública localizada na esquina entre as Ruas Campo Grande e Porto Velho, Bairro Vargas, em Sapucaia do Sul (RS), constando como investigado o Município de Sapucaia do Sul e como reclamante Jane Terezinha Barboza Fraga. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00933.000.066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar a ocupação do leito da rua João Correa e ocupação da área de preservação permanente pela empresa Contém Distribuidora de Alimentos Ltda, localizada na Rua João Correa, n.º 1078, Bairro Centro, em Igrejinha. INVESTIGADO(S): Contém Distribuidoras de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Rua João Correa, n.º 1078, Bairro Centro, em Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar possível poluição sonora no estabelecimento comercial localizado na Rua Nilzo Ramires n.º 46. INVESTIGADO(S): Vagner Freitas Padilha LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01816.000.116/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Possível parcelamento irregular de solo em área rural, na divisa entre os Municípios de Portão e São Sebastião do Caí e, possivelmente, sem as devidas licenças ambientais. . INVESTIGADO(S): Nicholas Nilton Martin Marques. LOCAL DO FATO: Município de Portão/RS. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01175.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro.



OBJETO: Averiguar ocupação em toda extensão do leito da RFFSA (cedida em 2009 ao Município de Montenegro), no bairro Centenário.
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01233.000.083/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Investigar irregularidades nos licenciamentos ambientais e de desmembramento concedidos para a empresa Colnaghi. INVESTIGADO(S): Município De Ivoti, Cíntia Abs da Cruz, Andrea Fabiane Enzweiler, Rosane Reichert, Alvaro Colnaghi. LOCAL DO FATO: Ivoti.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02380.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: investigar deficiência nas questões de segurança do Estádio Arena do Grêmio, em especial: presença de público além da capacidade do Estádio; disponibilização de número insuficiente de seguranças e orientadores aos grandes jogos, frente ao público recebido no Estádio; comercialização indevida de cadeiras pertencentes a sócios do Grêmio Foot Ball Porto Alegrense e utilização de sinalizadores, fogos de artifício e quaisquer outros engenhos pirotécnicos.
INVESTIGADO: Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, CNPJ nº 92.797.901/0001-74, com sede na Avenida Padre Leopoldo Brentano, nº 110, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, CEP: 90250-590;
INVESTIGADO: Arena Porto Alegrense S.A. – “Arena do Grêmio” -, CNPJ nº 10.938.980/0001-21, com sede na Avenida Padre Leopoldo Brentano, nº 110, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, CEP: 90250-590;
LOCAL: Porto Alegre, RS INVESTIGADOS(S): Arena Porto Alegrense S. A. e Grêmio Foot Ball Porto Alegrense LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 231/2017-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00727.000.096/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades

na prestação dos serviços de saúde pelos investigados, em especial acerca da falta de disponibilização de exames laboratoriais, medicação e alimentação.. INVESTIGADO(S): Município de Cacequi, Instituto de Saúde e Educação Vida. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00162/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar irregularidades no funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Zona Norte de Caxias do Sul, no que tange à falta de medicamentos, equipamentos, materiais, ambulância, insuficiência de recursos humanos e falta de capacitação técnica dos funcionários. PARTES: (Representantes) Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS; Vereador Alberto Meneguzzi. (Investigados)Município de Caxias do Sul; Instituto de Gestão e Humanização - IGH. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00163/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: apurar as irregularidades no cumprimento, pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, dos arts. 6º, §9º; art. 7º; e art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 17.296/2014; e dos arts. 7º, §11; 9º, §4º; e 11, III; da Lei nº 7.854/2014, que reformula a legislação que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.
PARTES: investigado (Conselho Municipal da Saúde); representante (Cleodir Mário Silveira de Lima). LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00082/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar irregularidades na distribuição de medicamentos pela Farmácia Estadual do Rio Grande do Sul, no Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00081/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar a situação do serviço realizado pelos Agentes de Combate a Endemias do Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00862.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventual necessidade de criação de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2287

equipamento na política da pessoa com deficiência para atendimento na forma de centro-dia. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ioannis Fedrizzi Petalas. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Investigar a denúncia de suspensão da prestação de serviços pela empresa ENDOSINOS, em virtude da falta de pagamento desde o mês de março do presente ano. INVESTIGADO(S): Endosinos. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01886.000.124/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual lesão aos participantes do programa habitacional que teve início no Município de Entre Rios do Sul no ano de 2015. INVESTIGADO(S): Município De Entre Rios Do Sul. LOCAL DO FATO: Entre Rios do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar irregularidades pela inexistência de Farmacêutico para dispensação de medicamentos. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Riozinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00103/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Atenção Básica em Saúde para atendimento dos usuários em sofrimento psíquico não considerado grave, severo ou persistente. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00102/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar a implementação das reuniões da Rede de Cuidado em Saúde Mental do Adulto. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00105/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Nefrologia Adulto. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio

Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00100/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a observância do atendimento prioritário ao público idoso (Lei nº 10.741/2003, Lei nº 10.048/2000 e Lei Municipal nº 4.587/2017) e da prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos (Lei nº 13.466/2017) na Agência Centro/Viamão do Banco do Brasil. Contato: 34855157 INVESTIGADO(S): Banco do Brasil. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00104/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Genética Médica. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00113/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Urologia Litíase Renal. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00112/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Imunologia Adulto. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00111/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Geriatria. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00110/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Gineco Cirurgia. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município



de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00108/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Reabilitação Auditiva. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00107/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Oncologia Uro. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00106/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Oftalmologia Adulto. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00109/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Reabilitação Física. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00382/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar notícia de déficit de RH e atuação deficitária do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -CEREST-POA. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00132/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar deficiências na infraestrutura e déficit de RH na UBS Jardim das Palmeiras. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 01220.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiland Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar as condições sanitárias das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, bem como dos consultórios dentários do Município de Cachoeirinha que prestam serviço público – fornecido pelo Município. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01404.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar o cumprimento da jornada de trabalho pelos Conselheiros Tutelares de Terra de Areia INVESTIGADOS(S): Catia de Souza da Silva, Ilézia Masschmann, José Carlos Maiato, Paulo Costa e Silvano Melos. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos,
da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.